



Assinado

GERMÃO MACEDO SANTOS

D4Sign



GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO DOCE, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

DISTRATADA: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, empresa com sede na Rodovia BR-232, s/n, Lote 03, Distrito Industrial, Município de Pombos, Estado de Pernambuco, CEP 55.630-000 inscrita no CNPJ sob o nº 11.863.530/0001-80 e email: Karine.Perrella@brasconsr.com.br, neste ato representada pelo Sra. Karine Fernandes Perrella, portador do CPF nº 834.597.154-72.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato prestação de serviços em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE OLINDA** e a **S3 GESTÃO EM SAÚDE**. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do Contrato de prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final em aterro sanitário em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce – UPA RIO DOCE, qualificado neste termo como Contrato Original.

Parágrafo único – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

SEÇÃO II DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE ENTRE AS PARTES DISTRATANTES

Cláusula 2ª – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações prescritas no Contrato Original.

SEÇÃO III



GESTÃO EM SAÚDE DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª – O presente Distrato é assinado em caráter irrevogável e irrevogável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

Cláusula 5ª – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – Este Distrato vigorará a partir de 31/05/2024.

SEÇÃO IV DO FORO

Cláusula 7ª - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 22 de maio de 2024.

yurgantarge.contratos@s3saude.com.br

Assinado

 **DISTRATANTE**
D4Sign

karine.perrella@brasconsr.com.br

Assinado

 **DISTRATADA**
D4Sign

TESTEMUNHAS:

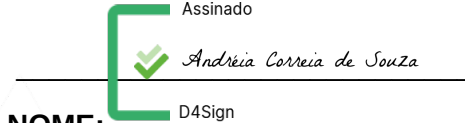
contratos1.sede@s3saude.com.br

Assinado

 **NOME:**
CPF:

contratos2.sede@s3saude.com.br

Assinado

 **NOME:**
CPF:

DISTRATO - BRASCON x RIO DOCE docx

Código do documento 3fb7f386-53bc-4806-9659-116986bfe484



Assinaturas



GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou

GERMANO MACEDO SANTOS



THIAGO SÁ MOTA
contratos1.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

THIAGO SÁ MOTA



Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Andréia Correia de Souza



KARINE FERNANDES PERRELLA
KARINE.PERRELLA@BRASCONSR.COM.BR
Assinou como parte

KARINE FERNANDES PERRELLA



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

22 May 2024, 15:58:58

Documento 3fb7f386-53bc-4806-9659-116986bfe484 **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T15:58:58-03:00

22 May 2024, 16:01:53

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T16:01:53-03:00

22 May 2024, 17:48:18

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 41630) - **Geolocalização**: -12.986061 -38.450548 - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2024-05-22T17:48:18-03:00

23 May 2024, 09:05:45

THIAGO SÁ MOTA **Assinou como testemunha** (97534a3a-592b-4e2c-bd87-caa72c27e8c5) - Email:

contratos1.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 26312) - Documento de identificação informado: 026.074.865-05 - DATE_ATOM: 2024-05-23T09:05:45-03:00

23 May 2024, 09:16:50

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 12546) - [Geolocalização: -12.9849369 -38.4505045](#) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2024-05-23T09:16:50-03:00

14 Jun 2024, 16:18:47

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. **ALTEROU** o signatário **KARINE.PERELLA@BRASCONSR.COM.BR** para **KARINE.PERELLA@BRASCONSR.COM.BR** - DATE_ATOM: 2024-06-14T16:18:47-03:00

14 Jun 2024, 16:28:55

KARINE FERNANDES PERRELLA **Assinou como parte** (c25a26ee-4e83-488d-864a-b82671dc0c14) - Email: karine.perrella@brasconsr.com.br - IP: 187.103.75.221 (187.103.75.221 porta: 26862) - Documento de identificação informado: 834.597.154-72 - DATE_ATOM: 2024-06-14T16:28:55-03:00

16 Jun 2024, 10:13:37

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 5060) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-06-16T10:13:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):61cec13e298c5bf3bd68a44ddddd6d47a8a277eb3b97daadc85f5587334599005

(SHA512):527be9334de63269b2c0e2d499af74f48f0654a885ef4b03de001c1a678f37d32fd2c5f44c29d1e7982a9eefb2fb428f3710e4415ca337bfa8c2e10bd7374278

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign